Id:15190CB208AD29B2

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2026**

**REF. PROC. 001.0000593/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação e decoração com material incluso dos eventos promovidos e organizados pela secretária de Assistência Social do Município de São Braz do Piauí-PI.

**CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social,** inscrito no CNPJ sob nº 17.781.389/0001-52 com sede na rua José Malaquias Chagas, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária e ordenadora de Despesa, Sr.ª Ana Verônica Cardoso da Silva, inscrita no CPF sob nº 356.726.538-55.

**CONTRATADO:** 61.583.193 GILKELE PAES LANDIM FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 61.583.193/0001-45, com sede na rua Povoado Tanque Velho, zona rural, CEP:64.783.000, São Braz do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pela Sr. ª Gilkele Paes Landim Ferreira, inscrita no CPF sob nº 106.236.193-85.

**PERIODO DE EXECUÇÃO:** Terá duração de 09 (nove) meses, no período de 05 de junho de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

**VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
| 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 08.122.0065.2111.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

**BASE LEGAL:** *Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2026 e no Termo de Contrato Nº 037/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Verônica Cardoso da Silva pela CONTRATANTE e Gilkele Paes Landim Ferreira pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: saobrazcpl2021@gmail.com

Id:0CC56BDFD77128AC

Estado do Piauí
***Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí***
**Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000**
**Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14**
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026
Ref. Pregão Eletrônico nº 012/2026

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: DANTAS AUTOCENTER – DANTAS MOTOS LTDA. Inscrita no CNPJ 04.129.659/0002 – 84 – Insc. Est. 19.684.152-6, com endereço á Av. Joaquim Manoel, 20, anexo A, Lavanderia – Valença do Piauí – PI. CEP 64.300-000. Email: Paulo.buriti@hotmail.com, representada por Vicente de Paula Ferreira Dantas, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.580.428 SSP/PI e CPF Nº 727.464.083-68, residente e domiciliado no Conjunto Vila do Aeroporto, s/n, quadra B, zona rural. CEP 64.300-000 – Valença do Piauí - PI.
Recursos Financeiro: FPM/FMS/FMAS/FPM-Educação/Outros.
Orçamento municipal, exercício financeiro 2026/27. classificado da seguinte forma: FPM/FMS/FMAS/FPM-Educação/Outros.
FONTE: 020500: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2007.0000. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2079.0000. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 020800: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2063.0000. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROJETO/ATIVIDADE:08.243.0013.2057.0000 – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor R$ 727.098,00 (setecentos e vinte e sete mil e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Novo Oriente do Piauí-PI, 31 de julho de 2026.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
P/CONTRATANTE

Id:073855FE6149294A

Estado do Piauí
***Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí***
**Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000**
**Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14**
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2025.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2025.
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2025
Ref. INEX Nº 014/2025

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: PORTELA & MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 –Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ n° 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal, CPF n° 273.827.963-53 e a empresa: PORTELA & MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ 26.821.246/0001-18, com endereço à Rua Júlio Mendes, nº 858, bairro Fátima. CEP 64.049-320. Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. Luis Marcos Kramer Portela da Silva, advogado, portador do RG. 5.021.343 – SSP/PI e CPF nº 032.682.203-890, residente e domiciliado na Rua Alcides Freitas, nº 2524, bairro Porenquanto. CEP 64.003-080 – Teresina – PI, denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente aditivo refere-se ao prazo de 12 (doze) meses, no contrato anuído entre ambas as partes para a prestação dos serviços, objeto do termo.
CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO
As partes resolvem de comum acordo, através do presente termo aditivo, prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do referido contrato nº 014/2025, a partir desta data, ajustando sua vigência até 10 de julho de 2027, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O presente aditivo será emitido para fins exclusivo de continuidade das ações vinculadas ao objeto contratado.
CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Novo Oriente do Piauí, 10 de julho de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA:27382796353

Município de Novo Oriente do Piauí
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

LUIS MARCOS KRAMER PORTELA DA SILVA
Assinado de forma digital por LUIS MARCOS KRAMER PORTELA DA SILVA
Dados: 2026.07.10 11:20:12 -03'00'

Luis Marcos Kramer Portela da Silva
CPF 032.682.203-80
P/CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 274.200.863-20

CPF

Id:0B6226779E728B5

Estado do Piauí
***Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí***
**Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000**
**Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14**
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2026
REF. Pregão Eletrônico Nº 012/2026
Novo Oriente do Piauí – PI, 31 de julho de 2026

CONTRATADA: DANTAS AUTOCENTER – DANTAS MOTOS LTDA. Inscrita no CNPJ 04.129.659/0002 – 84 – Insc. Est. 19.684.152-6, com endereço á Av. Joaquim Manoel, 20, anexo A, Lavanderia – Valença do Piauí – PI. CEP 64.300-000. Email: Paulo.buriti@hotmail.com, representada por Vicente de Paula Ferreira Dantas, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.580.428 SSP/PI e CPF Nº 727.464.083-68, residente e domiciliado no Conjunto Vila do Aeroporto, s/n, quadra B, zona rural. CEP 64.300-000 – Valença do Piauí - PI

Objeto: aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados à frota de veículos composta por (máquinas, caminhões, caminhonetes e veículos utilitários), pertencentes ao município de Novo Oriente do Piauí.

Recursos Financeiro: FPM/FMS/FMAS/FPM-Educação/Outros.

Orçamento municipal, exercício financeiro 2026/27. classificado da seguinte forma: FPM/FMS/FMAS/FPM-Educação/Outros.
FONTE: 020500: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2007.0000. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2079.0000. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 020800: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2063.0000. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROJETO/ATIVIDADE:08.243.0013.2057.0000 – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.

Valor R$ 727.098,00 (setecentos e vinte e sete mil e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

AUTORIZO, de ordem do exmo. Sr. Prefeito municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, o fornecimento de forma parcelada do objeto constante do Pregão Eletrônico nº 012/2026, de acordo com as exigências contidas na inicial.

Autorizado em 31/07/2026

Antônio Willamy Soares de Oliveira
Controlador Interno

Visto em 31/07/2026

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Ciente em 31/07/2026

DANTAS MOTOS LTDA:04129659000101
Assinado de forma digital por DANTAS MOTOS LTDA:04129659000101
Dados: 2026.07.31 10:09:26 -03'00'

DANTAS AUTOCENTER – DANTAS MOTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 04.129.659/0002 – 84